

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos sete (07) dias do mês de outubro (10) de dois mil e Dezenove (2019), nesta Cidade, Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, compareci eu, Willians Raimundo Silva Barbosa de Sousa, Oficial de Justiça, infra-assinado, na Rua Walter Faria, nº. 282 – Jardim Gimenes (CEP nº. 14.161-360), nesta Comarca de Sertãozinho, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pela MMª. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Sertãozinho e seu respectivo Cartório, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Processo nº. 1002272-80.2015.8.26.0597 – Mandado nº. 597.2019/016599-6, a requerimento de BANCO BRADESCO S/A contra LUCAS EDUARDO PIGNATA. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem penhorado e a seguir descrito: “50% (cinquenta por cento) de um (1) terreno situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, composto pelo lote nº. 27 da quadra 10 do loteamento denominado “Jardim Gimenez”, com frente para Rua Walter Faria, lado par, contendo duzentos (200,00) metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente e nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº. 28; do lado direito com o lote nº. 26; e, nos fundos com o lote nº. 06, distante vinte e três metros e setenta e quatro (23,74) centímetros do ponto inicial da linha curva na confluência da rua Walter Faria (antiga rua Oito) com a avenida Eduardo Toniello (lado 02), na quadra completada pela rua Nove e pela rua Treze. Imóvel este devidamente matriculado junto ao CRI local, sob nº. 50.513.” Obs.: O referido imóvel foi dividido em dois lotes com área de cem (100,00) metros quadrados. Sobre os referidos lotes foram edificadas: **01**) Uma (1) casa de morada térrea, construída de tijolos e coberta de telhas, com frente para Rua Walter Faria, com emplacamento municipal nº. 282, contendo sala, cozinha, dois quartos, banheiro, pequena área externa e garagem, pertencente a Sra. Lourdes Ninin Chicória – RG nº. 13.071.328-4/SSP/SP e do CPF/MF nº. 029.819.448/19, adquirida de Rubens Aparecido Pignata e sua mulher Regina Lucia Antônio Pignata; e, **02**) Um prédio residencial assobradado, com frente para Rua Walter Faria e também com nº. 282, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo, garagem, sala, cozinha, um banheiro, dois quartos, um banheiro e sacada na parte superior, habitado e ainda inacabado, onde reside o Sr. Juliano José Queda, que alegou ter adquirido do executado Lucas Eduardo Pignata apenas o terreno e que toda a construção foi por ele realizada. Assim sendo, diante do acima exposto **AVALIO** o prédio residencial descrito no item “02”, com todas suas benfeitorias, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel descrito na referida matrícula nº. 50.513 do CRI local, em **RS. 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, segundo informações colhidas com comerciantes do ramo imobiliário desta cidade. Em seguida, lavrei esta auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: